



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

261/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 182, publicada no D.O.U. nº 82, de 30.04.02, Seção 2, p. 22, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “ficando, em consequência, dispensada do referido encargo ELIANA RODRIGUES MACHADO PEIXOTO” leia-se ficando, em consequência, a pedido, dispensada do referido encargo ELIANA RODRIGUES MACHADO PEIXOTO.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17.06.02